Banpará

TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E O CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, SEM CLÁUSULA DE REVERSÃO OU ENCARGO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta do Estado do Pará, com sede na cidade de Belém-PA, à Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, doravante designada **DOADOR**, neste ato representado por dois de seus representantes legais e/ou procuradores, designados na forma de seu estatuto social, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, e de outro lado **CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ,** OSCIP, sediada à Avenida Rio Solimões, nº 13, Quadra 57, Bairro do Coqueiro, nº 67145-117, Ananindeua-PA, CNPJ n.º 06.538.090/0001-55, doravante denominada **DONATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **RONALDO TRINDADE CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG nº 2613298-SSP/PA e CPF n.º 46710515249, celebram a presente **DOAÇÃO PURA E SIMPLES,** mediante **LICITAÇÃO DISPENSADA**, com fundamento no **art. 538 do Código Civil e art. 29, XVII, da Lei n.º 13.303.2016**, em tudo observadas as formalidades legais e em atenção ao processo SULOC/GENAQ n.º 0968/2019, e as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOAÇÃO: O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados as atividades do instituto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **DOADOR**, por ato de mera liberalidade, sem coação ou influência de quem quer que seja, em caráter puro e simples, sem contraprestação ou encargo, resolve doar os bens móveis e equipamentos ao **DONATÁRIO, descritos abaixo:**

Item	Patrimônio	Descrição do Bem
1	57.320	GELADEIRA
2	37.114	BEBEDOURO
3	66.606	BEBEDOURO
4	5.983	ARQUIVO
5	13.496	ARQUIVO
6	43.597	ARQUIVO
7	43.608	ARQUIVO
8	53.503	LONGARINA
9	59.217	LONGARINA
10	59.223	LONGARINA

JURÍDICO VINCULADO
AO PARECER JURÍDICO
681/2019
Maira Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208

11	59.564	LONGARINA
12	38.382	CADEIRA OPERATIVO
13	38.384	CADEIRA OPERATIVO
14	43.961	CADEIRA OPERATIVO
15	49.502	CADEIRA OPERATIVO
16	49.616	CADEIRA OPERATIVO
17	49.933	CADEIRA OPERATIVO
18	54.381	CADEIRA OPERATIVO
19	56.339	CADEIRA OPERATIVO
20	56.410	CADEIRA OPERATIVO
21	62.339	CADEIRA OPERATIVO
22	62.361	CADEIRA OPERATIVO
23	62.461	CADEIRA OPERATIVO
24	69.408	CADEIRA OPERATIVO
25	69.562	CADEIRA OPERATIVO
26	41.371	MICROONDAS
27	52.269	MICROONDAS
28	31.684	FOGÃO
29	20.320	ARMÁRIOS
30	20.325	ARMÁRIOS
31	47.536	NO BREAK
32	67.737	NO BREAK
33	43.143	MICROCOMPUTADOR
34	43.150	MICROCOMPUTADOR
35	43.165	MICROCOMPUTADOR
36	43.168	MICROCOMPUTADOR
37	43.171	MICROCOMPUTADOR
38	43.172	MICROCOMPUTADOR

JURÍDICO VINCULADO
AO PARECER JURÍDICO
681/2018
Maíra Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208

39	43.175	MICROCOMPUTADOR
40	43.226	MICROCOMPUTADOR
41	43.240	MICROCOMPUTADOR
42	43.244	MICROCOMPUTADOR
43	43.247	MICROCOMPUTADOR
44	43.261	MICROCOMPUTADOR
45	43.330	MICROCOMPUTADOR
46	43.392	MICROCOMPUTADOR
47	48.062	MICROCOMPUTADOR
48	48.053	MICROCOMPUTADOR
49	48.095	MICROCOMPUTADOR
50	48.109	MICROCOMPUTADOR
51	49.225	MICROCOMPUTADOR
52	50.538	MICROCOMPUTADOR
53	35.134	CADEIRA FIXA
54	38.422	CADEIRA FIXA
55	41.784	CADEIRA FIXA
56	41.869	CADEIRA FIXA
57	19.184	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
58	20.302	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
59	45.060	CONDICIONADOR DE AR
60	45.061	CONDICIONADOR DE AR

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS: O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** todos os direitos, posse e o domínio dos bens objeto desta doação, no estado em que se encontram, e livre de qualquer encargo, cuja doação é feita em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO ÚNICO: a **DONATÁRIA** aceita em doação dos móveis e equipamentos descritos na Cláusula Primeira deste instrumento, nos termos e condições ajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: Este contrato deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, o que deverá ser providenciado pelo **DOADOR** no prazo legal.

VISTO JURÍDICO VINCULADO
AO PARECER JURÍDICO
Nº 681/2019
Maíra Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Belém/PA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas a tudo presentes.

Belém/PA, 21 de outubro de 2019.

Braselino Assunção
Diretor-Presidente

Paulo Arévalo
Diretor

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DOADOR

1º OFÍCIO

Ronaldo Trindade Cavalcante
CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Norma Iracema R. Dias
NOME:
CPF: 039.934.932-49

1º OFÍCIO

Rosana de Fátima Sena Silva de Araújo
NOME:
CPF:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

------ RECONHECIMENTO Nº 124308 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2019.
APSPinto
ANA PAULA SILVA PINTO - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,75 Selo: 024708024

024 708 024

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

------ RECONHECIMENTO Nº 124317 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ROSANA DE FATIMA SENA SILVA DE ARAUJO
Ananindeua/PA, 22 de outubro de 2019.
APSPinto
ANA PAULA SILVA PINTO - Escrevente
Emolumentos: R$ 5,30 + selo: R$ 0,45 -- Total: R$5,75 Selo: 024708030

024 708 030

VISTO JURÍDICO VINCULADO
AO PARECER JURÍDICO
Nº 681/2018
Maíra Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208